

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido Felipe Arruda Camargo, matrícula nº 12205, do cargo em comissão de Chefe de Seção.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2024.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de setembro de 2024.

*Assinado digitalmente* **ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado digitalmente*

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário Municipal de Administração

**GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 2.188, DE 23 SETEMBRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 2.188, DE 23 SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Danielli de Souza Melo Eberlle, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Danielli de Souza Melo Eberlle nº 14480, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 14 de setembro de 2024 a 14 de março de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2024.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 23 de setembro de 2024.

*Assinado digitalmente*

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado digitalmente*

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário Municipal de Administração

**GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 2.189, DE 23 DE SETEMBRO 2024.**

**PORTARIA Nº 2.189, DE 23 DE SETEMBRO 2024.**

Outorga retorno da Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar o retorno da Licença para Tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 1.677/2024, a servidora, Lenira Pereira da Silva matrícula nº 628, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 16 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2024.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 23 de setembro de 2024.

*Assinado digitalmente*

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado digitalmente*

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário Municipal de Administração

**LICITAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que realizará **CONTRATAÇÃO DIRETA** na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA**.

**OBJETO: DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXOTE ISOTÉRMICO PARA USO NA INSTALAÇÃO DA MÁQUINA DE GELO DO ABATE-DOURO MUNICIPAL DE AVES.**

Realização: Por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas (horário de Brasília) do dia **24/09/2024** até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia **27/09/2024**.

Data e horário de início da sessão: Dia **27/09/2024** as 13:00 horas (horário de Brasília).

Julgamento da referida contratação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Regime de Execução: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**Vanderson Cunha Del Sent** - Agente de Contratação Prefeitura de Sorriso-MT

**GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 2.187, DE 23 SETEMBRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 2.187, DE 23 SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Débora Cristina Maria Rosset, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Débora Cristina Maria Rosset, matrícula nº 14504, efetiva no cargo de Professora Educação Básica Pedagogia 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 13 de setembro de 2024 a 13 de março de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2024.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 23 de setembro de 2024.